

# Câmara Municipal de Caçapava

#### CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

#### PROJETO DE LEI Nº 67/2020

Autor: Mesa Diretora

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Caçapava-SP para o quadriênio 2021/2024.

**Art. 1º** O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Caçapava-SP, para a próxima gestão 2021/2024, fica fixado em R\$ 20.283,64 (vinte mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

. **Art. 2º** O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Caçapava-SP, para a próxima gestão 2021/2024, fica fixado em R\$ 7.090,23 (sete mil, noventa reais e vinte e três centavos).

**Art. 3º** O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Caçapava-SP, para a próxima gestão 2021/2024, fica fixado, individualmente, em R\$ 10.141,81 (dez mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Os subsídios fixados por esta Lei têm assegurados a revisão geral anual, sempre na mesma data da revisão da remuneração dos servidores municipais de Caçapava, sem distinção de índices entre ambas as revisões.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 15 de dezembro de 2020.

## Elisabete Natali Alvarenga **Presidente**

Milton Garcez Gandra

1º Secretário

Jean Carlo de Oliveira Romão **2º Secretário** 





# Câmara Municipal de Caçapava

### CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Glauco Spinelli Jannuzzi Vereador – DEM

Reinalma Montalvão Vereadora – PSD

José Carlos da Silva Ferreira Vereador – PSDB

> José Jaime Costa Vereador – PMB

Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos Vereador - PSC

> Lúcio Mauro Fonseca Vereador – DEM

Marcelo do Prado Vereador DEM

